



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 4/2016

No dia 31 de março de 2016, pelas 9 horas, reuniu, extraordinariamente, o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico:

Membros docentes:

Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire;

Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho;

Dr. João Serras de Sousa (em substituição do Prof. Doutor Rui Ataíde);

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro;

Membros discentes:

Gonçalo Pratas;

Esteve também presente a Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno (na qualidade de Diretora Executiva) e, ainda, o Dr. José Miguel Vitorino (na qualidade de presidente da AAFDL, nos termos regulamentares e sem direito de voto).

O Diretor da Faculdade confiou ao Dr. João Serras de Sousa a incumbência de assegurar o secretariado desta reunião.

A reunião obedeceu à ordem de trabalhos que tinha como ponto único a redefinição das datas dos exames de frequência.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Diretor começou por explicar o porquê de se convocar a reunião extraordinária, que teve a finalidade de resolver o problema criado com a reposição de feriados, em especial do feriado de dia 26 de Maio.

Assim, foi apresentada uma proposta para passar o início dos exames de frequência de dia 18 de maio para o dia 16 desse mês, de forma a poder ser respeitado o limite regulamentar de dois dias de permissão entre as provas de frequência.

O Dr. José Vitorino pediu a palavra para dizer que este era um problema específico do regulamento de avaliação e não relativo ao calendário de exames. A solução apresentada é, por isso, pacífica.

Procedeu-se, nesta senda, à votação, sendo a proposta aprovada pela totalidade dos membros presentes na reunião.

No seguimento da reunião, o Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho aproveitou a oportunidade para questionar os presentes acerca da possibilidade de redução do tempo de abertura da sala de estudo. Sugeriu, portanto, que a sala de estudo passasse a funcionar nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (devido à coincidência com a época de avaliações do 1.º semestre) e nos meses de maio, junho e julho (devido à coincidência com a época de avaliações do 2.º semestre). Este ajustamento - justificou o docente - tem o sentido de manter a sala de estudo aberta nos períodos em que é expectável maior afluência dos estudantes, não se justificando o encargo (em especial com o reforço da segurança) nos restantes períodos.

A propósito da questão levantada, o aluno Gonçalo Pratas perguntou ao Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho se neste ajustamento estava prevista a abertura de um anfiteatro em período noturno para compensar o fecho da sala de estudo. O Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho respondeu afirmativamente.

Momentos depois de ter chegado à reunião, a Senhora Conceição Feiteiro aproveitou para dar a sua opinião acerca do problema, afirmando que os próprios seguranças da



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Faculdade já lhe tinham dito que não tinham possibilidades de fazer rondas noturnas pela Faculdade devido à abertura da sala de estudo. Ademais, afirmou que os gastos com luz são demasiado elevados e muitas vezes desnecessários.

Aproveitando a deixa, o Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho afirmou que o argumento relevante para fazer este ajustamento era a ponderação de custo/benefício. A este propósito chamou à atenção para os custos de energia e de segurança, questionando: quais são os benefícios faces aos custos que são inerentes à abertura da sala de estudo em certos períodos letivos? Nos meses em que se prevê em que se prevê o fecho da sala de estudo a relação custo/benefício traduz uma certa desadequação e revela-se, por isso, injustificada a sua abertura.

O Dr. José Vitorino discordou do fecho. Segundo afirmou, a sala de estudo foi intervencionada para proporcionar melhores condições de estudo aos discentes, sendo que os anfiteatros não apresentam, nem de perto, as condições que a sala de estudo proporciona. Propôs, por isso, que a abertura fosse um pouco mais cedo.

Seguiu-se a votação, sendo a proposta apresentada aprovada pela totalidade dos membros presentes na reunião.

Antes do término da reunião, o Dr. José Vitorino – e visto ser esta a sua última reunião - pediu a palavra para agradecer à Direção da Faculdade por colaborar com os alunos e desejou sucesso aos conselheiros que continuam a exercer as suas funções no órgão.

O Prof. Doutor Pedro Romano Martinez replicou o agradecimento ao Dr. José Vitorino dando relevo aos bons resultados conseguidos com diálogo constante durante o seu mandato. Consequentemente – após sugestão da Prof. Doutora Paula Vaz Freire - apresentou um voto de louvor e de agradecimento ao Dr. José Vitorino pela colaboração no órgão.

O voto foi aprovado por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Diretor da Faculdade agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

O Presidente do Conselho Académico

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

O Secretário

(Dr. João Serras de Sousa)